



RESOLUÇÃO Nº 091/2022

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para estabelecer o CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DESTE CONSELHO EM 2022.

CONSIDERANDO a análise do presente conselho, na reunião da ata de nº 101, no dia 20 de janeiro de 2022, que avaliou as datas de reuniões ordinárias do presente Conselho:

CONSIDERANDO que a publicização de um calendário anual permitirá aos conselheiros uma participação mais assídua nas reuniões do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Validar o calendário de reuniões ordinárias deste Conselho, conforme tabela a seguir:

DIA DA SEMANA	DATA
Quarta-feira	09/02/2022
Quarta-feira	09/03/2022
Quarta-feira	13/04/2022
Quarta-feira	11/05/2022
Quarta-feira	08/06/2022
Quarta-feira	13/07/2022
Quarta-feira	10/08/2022
Quarta-feira	14/09/2022
Quarta-feira	19/10/2022
Quarta-feira	09/11/2022
Quarta-feira	14/12/2022

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urandi-BA, 20 de janeiro de 2022.

Sheila da Silva
Sheila da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social